ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

ATA Nº 04/2026/SEDS/CEDPI-GO-14450

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDPI/GO

Aos 22 dias do mês de maio de 2026, reuniu-se, de forma on-line pela Plataforma Teams, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás – CEDPI/GO, em Reunião Extraordinária, sob a condução da Presidente, Cecilia Caetano da Rocha Lima, com o apoio do Vice-Presidente, Sonis Henrique Rezende Batista. Participaram conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil, além de convidados da equipe técnica e administrativa.

Inicialmente, procedeu-se à verificação do quórum. Durante a chamada, registrou-se a presença progressiva dos conselheiros e aguardou-se a entrada dos participantes necessários à instalação da reunião. A composição do Conselho foi informada como sendo de dezoito membros, tendo sido registrado o alcance de onze participantes para constituição do quórum, momento em que foi declarado o início dos trabalhos.

A Presidente, Cecilia Caetano da Rocha Lima, cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e destacou a importância da apreciação e aprovação do Plano de Aplicação para dar prosseguimento às ações previstas pelo Conselho. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente, Sonis Henrique Rezende Batista, para apresentação das matérias.

1. Indicação de representantes para Comitê Municipal em Goiânia

Antes da apreciação da pauta principal, foi apresentado ofício encaminhado pela Secretaria Municipal competente de Goiânia convidando o CEDPI/GO a indicar representante titular e, preferencialmente, suplente para integrar o Comitê Municipal da Estratégia para elaboração do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Goiânia, destinado a subsidiar a construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Conforme o ofício lido durante a reunião, entre as atribuições do Comitê encontram-se o acompanhamento da elaboração do diagnóstico territorial da pessoa idosa, contribuição com dados e informações, participação em reuniões temáticas, apoio às audiências públicas e à conferência municipal e colaboração na implementação e acompanhamento do plano municipal.

Após debate sobre disponibilidade, deslocamentos e participação nos trabalhos, Izabel colocou seu nome à disposição, e Profa Kenia Lucena - UEG manifestou disponibilidade para acompanhá-la. Ficou registrado que os dados necessários seriam posteriormente coletados para resposta ao expediente recebido.

2. Plano de Aplicação 2026/2027

Passou-se à matéria principal da Reunião Extraordinária, relativa à análise do Plano de Aplicação para o período 2026/2027, elaborado a partir do plano anterior e ajustado pela atual gestão. Foi esclarecido que o planejamento se destinava a organizar a previsão de aplicação dos recursos disponíveis no Fundo e subsidiar as providências orçamentárias necessárias. O plano foi inicialmente apresentado integralmente para conhecimento dos conselheiros e, posteriormente, seus itens foram analisados individualmente, com abertura para discussão e deliberação.

2.1. Educação permanente e qualificação

Foi apresentada a proposta de continuidade das ações de educação permanente em políticas dos direitos da pessoa idosa, abrangendo conselheiros estaduais e municipais e profissionais integrantes da rede de atendimento, mediante aditivo ao ajuste com a UFG, com previsão de R$ 680.000,00 para mais um ano de ações. Entre as iniciativas discutidas, mencionou-se também a produção e impressão de materiais relacionados à política da pessoa idosa. Durante a discussão, foi informado que o valor repassado em 2025 à fundação de apoio da UFG havia sido de R$ 1.295.280,00. Também foi sugerida futura apreciação mais detalhada da execução anterior, relacionando recursos aplicados e produtos entregues. Submetida à votação, a continuidade da ação de educação permanente, nos termos discutidos, foi aprovada.

2.2. Fortalecimento das instâncias de controle social

Foram apresentados dois componentes relacionados ao fortalecimento das instâncias de controle social:

- previsão de R$ 30.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais destinados à estruturação da sala do Conselho;
- previsão de R$ 100.000,00 para custeio de diárias destinadas a fiscalizações, acompanhamento de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, acompanhamento dos Conselhos e outras viagens necessárias às atividades institucionais.

Após discussão, as propostas foram submetidas à votação e aprovadas.

2.3. Campanhas, formação, selo e reconhecimento de boas práticas

Na sequência, foram discutidas ações destinadas ao fortalecimento da rede de atenção à pessoa idosa. Entre as propostas apresentadas estavam campanhas de valorização da pessoa idosa e enfrentamento à violência, divulgação do Estatuto e das políticas relacionadas à pessoa idosa, realização de seminários e produção de materiais de conscientização, inicialmente com previsão de R$ 200.000,00. Também foi debatida a criação de um selo de boas práticas relacionado à arrecadação e utilização dos recursos dos fundos municipais da pessoa idosa, tendo sido apresentada previsão de R$ 300.000,00 para essa ação. Outra proposta objeto de ampla discussão foi a destinação de até R$ 500.000,00 para reconhecimento de boas práticas desenvolvidas por instituições e serviços destinados às pessoas idosas, tendo sido inicialmente considerada a referência de até R$ 20.000,00 por instituição. Os conselheiros ponderaram sobre os critérios de seleção, regularidade documental das instituições, desigualdades estruturais existentes, necessidade de qualificação prévia das organizações e viabilidade jurídica e administrativa dos repasses. Também se discutiu que entidades em situação de maior vulnerabilidade podem encontrar maiores dificuldades para atender aos requisitos necessários à obtenção de recursos públicos. Como encaminhamento, entendeu-se pertinente manter a previsão da ação no Plano, condicionando sua execução a posterior aprofundamento dos critérios, levantamento e diagnóstico das instituições, avaliação da legalidade e definição dos procedimentos de eventual repasse. Também foi proposta a realização prévia de ações de

capacitação e orientação às instituições. A partir das contribuições apresentadas, discutiu-se a inclusão de ação específica de formação e qualificação da rede, especialmente voltada à regulamentação e fortalecimento das ILPIs e demais serviços destinados às pessoas idosas, tendo sido sugerida previsão de R$ 300.000,00 para essa finalidade.

2.4. Materiais e alimentação para eventos e capacitações

Foram mantidas previsões específicas para a aquisição de materiais necessários aos eventos, encontros e capacitações, incluindo materiais gráficos e outros insumos, bem como contratação de alimentação para as atividades promovidas pelo Conselho. Na apresentação inicial do Plano constaram R$ 100.000,00 para materiais gráficos e outros materiais e R$ 200.000,00 para alimentação destinada aos eventos, encontros e capacitações. Foi esclarecido que tais valores constituem previsões para assegurar condições de execução das atividades ao longo da vigência do Plano, não significando obrigatoriedade de sua utilização integral.

2.5. Eventos, seminários e demais despesas

Por sugestão apresentada durante a discussão, avaliou-se a necessidade de o Plano contemplar despesas relacionadas à realização de eventos de maior porte, incluindo eventual locação de espaço e outras despesas necessárias à realização de seminários e atividades institucionais. A proposta foi acolhida para adequação da redação do Plano. Também constou da proposta inicialmente apresentada previsão de R$ 20.000,00 para PASEP, relacionada aos recursos do Fundo.

2.6. Saldo do Fundo e provisionamento dos recursos

Durante a análise financeira, foi informado que o Fundo possuía saldo na ordem de R$ 4 milhões. Romildo da Silva Andrade mencionou aproximadamente R$ 4,117 milhões, observando que a diferença entre o saldo existente e os valores inicialmente distribuídos no Plano deveria ser contemplada para permitir adequado planejamento da execução. Debateu-se, então, a conveniência de inserir no Plano uma previsão mais abrangente para o saldo não imediatamente vinculado às ações especificadas, garantindo transparência em relação à totalidade dos recursos disponíveis e permitindo futuras adequações conforme as necessidades identificadas pelo Conselho.

Como encaminhamento, ficou acordado que seria acrescentada ao Plano redação destinada ao provisionamento/reserva dos recursos remanescentes, tomando como referência modelos já utilizados em outros fundos e conselhos, de forma a contemplar o montante disponível e permitir posterior detalhamento das aplicações, observadas as deliberações do Conselho e as exigências administrativas e orçamentárias.

2.7. Aprovação do Plano

Finalizadas as discussões, o Plano de Aplicação para 2026/2027, incorporadas as alterações, adequações e observações debatidas durante a reunião, foi colocado em votação. Não havendo manifestação contrária registrada no momento da votação, o Plano de Aplicação 2026/2027 foi aprovado, ficando a versão final sujeita à incorporação das adequações de redação discutidas na reunião, especialmente quanto às ações de formação, eventos e provisionamento dos recursos remanescentes. Registrou-se ainda a manifestação favorável de conselheira que precisou se ausentar antes do encerramento. Ficou sob responsabilidade da Vice-Presidência proceder à consolidação das alterações discutidas e à formatação do documento final para os encaminhamentos pertinentes.

3. Encerramento

Concluída a matéria e não havendo outros assuntos a deliberar, a Presidente, Cecilia Caetano da Rocha Lima, agradeceu as contribuições e a participação dos presentes. O Vice-Presidente, Sonis Henrique Rezende Batista, igualmente agradeceu a colaboração de todos, sendo encerrada a Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma estabelecida pelo Conselho.

Cecilia Caetano da Rocha Lima
Presidente do CEDPI/GO

Sonis Henrique Rezende Batista
Vice-Presidente do CEDPI/GO